

VOTO Nº 200/2023/SEI/DIRE3/ANVISA

Processo nº 25351.932677/2023-54
Expediente nº 1120088/23-2

Analisa o afastamento da servidora Camila Queiroz Moreira para participação na Society of Toxicology (SOT) 63rd Annual Meeting, entre os dias 10 e 14 de março de 2024 em Salt Lake City, Utah, Estados Unidos da América.

Área responsável: Gerência-Geral de Toxicologia (GGTOX/DIRE3)
Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

1. RELATÓRIO E ANÁLISE

Trata-se de pedido apresentado pela Gerência-Geral de Toxicologia (GGTOX/DIRE3) para aprovação do afastamento e participação da servidora Camila Queiroz Moreira na Society of Toxicology (SOT) 63rd Annual Meeting, entre os dias 10 e 14 de março de 2024 em Salt Lake City, Utah, Estados Unidos da América.

Apresento, a seguir, as informações pertinentes sobre a Missão para avaliação e deliberação pela Diretoria Colegiada, conforme formulário elaborado pela GGTOX - SEI 2605836.

Missão Internacional	
Organizador	Nome: Society of Toxicology (SOT)
	Telefone: 703.438.3115
	E-mail: sothq@toxicology.org
Data de início da missão	10/03/2024
Data do término da missão	14/03/2024
Valor das despesas previstas com diárias	R\$9.319,93 (parcialmente custeada pelo organizador)
Valor das despesas previstas com passagens	Custeada pelo organizador
Valor das despesas previstas com seguro	R\$403,00

viagem	
Servidor 1	Camila Queiroz Moreira
SIAPE	2110205
Observações sobre a missão	A Anvisa foi convidada a participar de uma sessão científica no Encontro Anual da Sociedade de Toxicologia (SOT) de 2024 e discutir sobre a perspectiva da Anvisa na aceitação regulatória de Novas Abordagens Metodológicas (NAMs) na avaliação toxicológica de agrotóxicos.

A Missão internacional ora em deliberação tem como finalidade a participação de representante da Anvisa na Society of Toxicology (SOT) 63rd Annual Meeting , entre os dias 10 e 14 de março de 2024 em Salt Lake City, Utah, Estados Unidos da América.

A Anvisa foi convidada a participar de uma sessão científica no Encontro Anual da Sociedade de Toxicologia (SOT) de 2024 e discutir sobre a perspectiva da Anvisa na aceitação regulatória de Novas Abordagens Metodológicas (NAMs) na avaliação toxicológica de agrotóxicos. A representante da Anvisa foi convidada para a discussão de forma a expandir a participação de agências regulatórias além da europeia e americana. Esse tema é diretamente aplicável à reavaliação da toxicidade de agrotóxicos realizada pela Gerência Geral de Toxicologia da Anvisa.

A servidora Camila Queiroz Moreira participa das discussões sobre a implementação de NAMs na avaliação de agrotóxicos, inclusive as realizadas no último SOT (2023).

Em sua manifestação, Despacho nº 178/2023/SEI/COMIN/AINTE/GADIP/ANVISA (SEI 2620823), a Coordenação de Missões Internacionais - COMIN/AINTE informa que a Society of Toxicology (SOT) é uma organização profissional e acadêmica de cientistas de instituições acadêmicas, governamentais e industriais que representam a grande variedade de cientistas que praticam a toxicologia nos Estados Unidos e no mundo. A missão da SOT é criar um mundo mais seguro e saudável, avançando a ciência e aumentando o impacto da toxicologia. A COMIN localizou histórico de participação anterior da Anvisa no evento no ano de 2022.

Cabe pontuar que na Anvisa, os procedimentos para afastamento do país e participação em missões internacionais estão dispostos na Portaria nº 1.345/Anvisa, de 30 de julho de 2019, *in verbis*:

Art. 6º Para solicitação de participação em missão, modalidade Relações Internacionais, são necessários:

I -**anuência** da chefia imediata, do gerente-geral ou equivalentes e, quando a unidade estiver diretamente subordinada à Diretoria, do Diretor no formulário de descrição da missão;

II -realização de reunião com a Assessoria de Assuntos Internacionais (Ainte) e outras unidades eventualmente implicadas na temática a ser abordada na missão, para tratar da posição institucional correspondente e promover discussão acerca da **relevância e pertinência dessa participação**;

III -envio do processo administrativo **devidamente instruído com o convite para representação institucional da Anvisa** à Comin/Ainte para avaliação e manifestação acerca do contexto e histórico de participação da Agência em edições anteriores daquela missão, verificação da necessidade de expedição dos documentos de viagens e comunicações internacionais; e

IV -submissão do processo administrativo ao Diretor responsável pela unidade solicitante para avaliação e inclusão em pauta de deliberação da Diretoria Colegiada. (grifo nosso)

Nesse contexto, observa-se que a área solicitante instruiu adequadamente os autos, destacando-se, dentre os documentos juntados ao processo, o Convite da SOT (SEI 2605727), programa Sessão (SEI 2605793), o Formulário de Descrição da Missão (SEI 2605836) e a manifestação da COMIN/AINTE (SEI 2620823).

As despesas com o afastamento da servidora será com ônus para a Anvisa (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento), conforme estimativa de custos de R\$9.722,93. A SOT irá arcar com o custeio da inscrição no evento, das passagens aéreas e de 2 dias de acomodação e alimentação, conforme descrito no documento SEI 2605766. Os outros 4 dias (mais o deslocamento), que permitirão a participação em todo o evento, deverão ser custeados pela Anvisa.

Essas informações constam no Formulário de Descrição da Missão (SEI 2605836).

Diárias	Passagens	Seguro Viagem (US\$10,00 por dia)	Taxa de Inscrição	Outras Despesas
R\$9.319,93	Custeada pelo organizador	403,00	Custeada pelo organizador	N/A
TOTAL - R\$9.722,93				

2. VOTO

Considerando o exposto e a pertinência da missão para a Anvisa, voto pela APROVAÇÃO do afastamento e participação da servidora Camila Queiroz Moreira na Society of Toxicology (SOT) 63rd Annual Meeting, entre os dias 10 e 14 de março de 2024 em Salt Lake City, Utah, Estados Unidos da América.

Encaminho a decisão final à soberania da Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do Circuito Deliberativo.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Meirelles Fernandes Pereira, Diretor**, em 19/10/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2634474** e o código CRC **9AF9E6BE**.

Referência: Processo nº
25351.932677/2023-54

SEI nº 2634474